

LEI Nº 018/2023

PUBLICADO
15.06.2023


AUTORIZA O PODER PÚBLICO A CONCEDER TÍTULO DEFINITIVO DO TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL AO SR. FLÁVIO DA SILVA MATOS.

O Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido **TÍTULO DEFINITIVO** para fins residenciais de Terreno Urbano de Patrimônio Municipal ao Sr. **FLÁVIO DA SILVA MATOS**, inscrito no **CPF nº 839.423.941-20** e portador do **RG nº 4040189 PC/PA**, residente e domiciliado na Avenida 13 de Maio, nº 335, Centro, neste município de Brejo Grande do Araguaia – PA, com as medidas e características seguintes:

Frente: com a Avenida 13 de Maio, medindo **10.30 m**;

Lado Direito: com o lote do sr Agenor Miranda de Brito, medindo **33.00 m**;


Lado Esquerdo: com o Sr Uillian Queiroz Lima, medindo **33.00 m**;

Fundo: com o Sr Gonçalo Campos da Silva, medindo **10.20 m**;

Perfazendo uma área total de 338.25 m².

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação regando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2023.


JESUALDO NUNES GOMES
Prefeito Municipal